



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000033



**DECRETO N.º 2.463/2002
DE 29 DE JANEIRO DE 2.002**

Dispõe sobre Revalidação do Decreto nº
2.286/2000

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

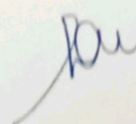
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revalidado o Decreto nº 2.286, de
15 de fevereiro de 2.000, que dispõe sobre aprovação do Loteamento Terra
da Uva, em área de propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira,
localizado no Bairro Santo Antonio, com área de 35.665,35 metros
quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 29 de Janeiro de 2002.


José Carlos Martins de Toledo
Prefeito Municipal





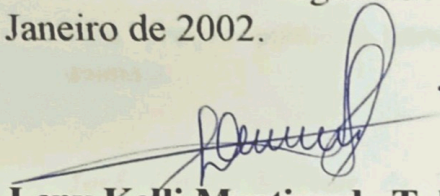
Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo
Decreto nº 2.463/2002

300034



Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 29 de Janeiro de 2002.


Leny Kelli Martins de Toledo Roveri
Secretária de Administração